



GOVERNO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

Memorando nº446/2015-SEMAD

São Miguel do Guamá – PA, 04 de Maio de 2015.

GABINETE DO PREFEITO

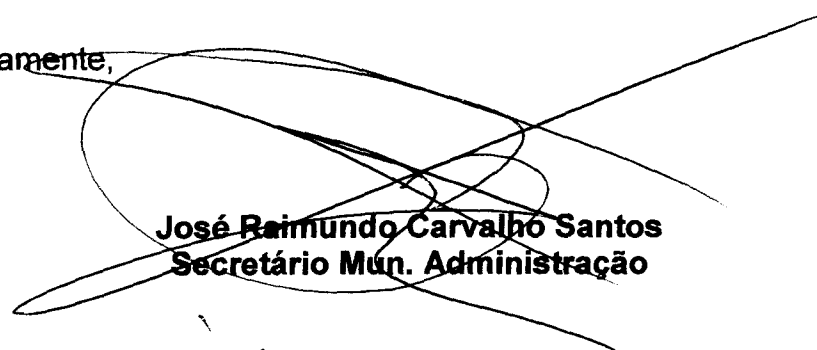
Ilma. Sra. Linagraça Carvalho Brito
Chefa de Gabinete

Senhora Chefa,

Cumprimentando-os, pedimos análise desse Gabinete para elaboração de Contrato por serviços executados pelo Escritório Hélio Martins Advogados Associados conforme proposta apresentada pelo contratado em planilha anexa. Ressaltamos que, contrariando afirmativa de que inicialmente os pagamentos ocorreriam pelo valor total de R\$ 69.000,00 (Sessenta e nove mil reais), sendo, R\$ 8.000,00>>Prefeitura; R\$ 7.000,00>>Semed e R\$ 8.000,00>>Saúde, mensais, dizemos que os valores tratados teriam sido em parcelas iguais de R\$ 7.000,00 para cada fundo. Portanto, em vez de R\$ 69.000,00 (Sessenta e nove mil reais) corrige-se para R\$ 63.000,00 (Sessenta e três mil reais).

Feitas as correções pelo Escritório e reconhecimento de que os serviços não foram entregues na plenitude, pedimos exercício de alçada, autorização para elaboração de contrato em valor proposto pelo contratado, R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) e definição de novo valor mensal, considerando-se que os serviços teriam continuidade exclusivamente à Secretaria Municipal de Saúde, pautando-se pelo disposto na Portaria 002/2014 - Semad.

Atenciosamente,


José Raimundo Carvalho Santos
Secretário Mun. Administração